



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2207/2013/SRHU/SEDS**

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 40/2011 de 22 de Julho de 2011 - **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG** e Despacho Administrativo Nº 2193/2013/SRHU/SEDS.

**1. Considerando que:**

1.1. Foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material no Despacho Administrativo nº 2193/2013/SRHU/SEDS, especificamente nos **subitens 1.1 e 2.2;**

1.2. os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.3. a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

**2. Resolve:**

2.1 Onde se lê:

**“1.1** foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado de Defesa Social **erro material** no o Ato de Resultado da Avaliação Psicológica do Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a unidade prisional do município de **Barbacena/MG”**

2.2. *Leia-se:*

**“1.1** foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado de Defesa Social **erro material** no o Ato de Resultado da Avaliação Psicológica do Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a unidade prisional do município de **Araxá/MG”**

2.3. Onde se lê:

**“2.2** alterar a situação da candidata **CRISTINA MARIA DE ARANTES**, Classificação nº 121, para apta na Terceira Etapa - Avaliação Psicológica, no **Ato de Resultado da Avaliação Psicológica**, publicado em 25 de Outubro 2013, e no **Ato de Convocação para Treinamento Introdutório**, publicado em 06 de Novembro de 2013 no sítio da SEDS – [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br).”



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

2.4. Leia-se:

“**2.2** alterar a situação da candidata **CRISTIANA MARIA DE ARANTES**, Classificação nº 121, para apta na Terceira Etapa - Avaliação Psicológica, no **Ato de Resultado da Avaliação Psicológica**, publicado em 25 de Outubro 2013, e no **Ato de Convocação para Treinamento Introdutório**, publicado em 06 de Novembro de 2013 no sítio da SEDS – [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br).”

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2013.

**Débora Calais Oliveira Corrêa**  
**Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção**

**Janaíssa Luiza Del Bioni**  
**Superintendente de Recursos Humanos**